



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano IV

Edição nº 192

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 1

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

15ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2021/2022

MESA DIRETORA

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

2º Secretário

JORNALISTA RESPONSÁVEL

SOLANGE STROZZI COEV

MTB: 37.467

ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 2/2021, firmado em 2 de março de 2021, entre a Câmara Municipal de Nova Odessa e Elemax Engenharia e Serviços LTDA; **b) Objeto:** Prestação de serviços continuados de manutenção elétrica, hidráulica e de alvenaria; **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993; **d) Processo:** 11/2021; **e) Vigência:** 12 (doze) meses; **f) Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **g) Valor:** R\$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais); **h) Signatários:** pela Contratante, Elvis Ricardo Maurício Garcia e, pela Contratada, Angelo Araujo Dourado.

Nova Odessa, 2 de março de 2021.

Elvis Ricardo Maurício Garcia - PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA N. 446, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Que **EXONERA** a pedido, a servidora **MIRIAM NAZARETH RODRIGUES DE SOUZA** do cargo de Servente.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13, inciso VI, do Regimento Interno, **EXONERA** a pedido, a servidora **MIRIAM NAZARETH RODRIGUES DE SOUZA**, portador do RG n. 17.778.808-2 e do CPF n. 043.323.978-60, PIS/PASEP n. 12144087042, do cargo de Servente, nos termos da Lei n. 1783, de 18 de dezembro de 2000.

Nova Odessa, 15 de março de 2021

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

OSEIAS DOMINGOS JORGE

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

ANDRE FERNANDO FAGANELLO

Diretor Geral

Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 03, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no Município, reconhecido pelo Decreto nº 4.182, de 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 4.384, de 12 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a contenção, com medidas efetivas, da propagação de infecção e transmissão do Covid-19 no Município;

CONSIDERANDO o aumento significativo, não só de óbitos, mas de municípios infectados com Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021, do Governo de São Paulo, que estabelece medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, para o período de 15 a 30 de março de 2021, com o objetivo imediato de conter a transmissão e disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO que os critérios estabelecidos no Plano São Paulo para a fase vermelha dispõem sobre a obrigatoriedade da prestação de serviços na forma do teletrabalho,

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e adequação das medidas administrativas propostas à realidade atual.

RESOLVE:

Art. 1º. O caput do art. 2º do Ato da Mesa n. 02, de 4 de março de 2020 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica suspensa nas dependências da Câmara Municipal de Nova Odessa a realização das seguintes atividades, até o dia 30 de março de 2021:”.

Art. 2º. Fica suspensa a contagem do prazo a que aduz o artigo 72, VIII da Lei Orgânica do Município, no período compreendido entre a publicação deste Ato da Mesa e o dia 30 de março de 2021.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 17 de março de 2021.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

OSEIAS DOMINGOS JORGE

2º Secretário